

nº 57 – Abril / 2023

EDITORIAL

Prezado Membro da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

A Comissão de Ética Pública tem uma **nova Secretária-Executiva**: Clarice Knihs. Trazemos para vocês uma **mensagem de apresentação**, que demonstra a preocupação da nova representante com os desafios enfrentados pelo Sistema de Gestão da Ética e disposição para, juntos, buscar solucioná-los.

O Boletim desse mês **confirma as datas do XXIII Seminário Ética na Gestão**, que acontecerá em Brasília nos dias **31 de maio e 1º de junho**, e disponibiliza o link para inscrição, juntamente com a programação preliminar. A **premiação dos vencedores do VIII Concurso de Boas Práticas** acontecerá no segundo dia do evento. Esperamos todos vocês para esse importante momento de discussão dos assuntos relacionados à temática da ética.

Dando continuidade às **campanhas orientativas da CEP**, divulgamos folheto contendo informações sobre o Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses (e-Patri).

Para aqueles que já concluíram o **curso de Gestão e Apuração da Ética – Básico**, anunciamos as **inscrições para o módulo avançado** da capacitação. As inscrições estão abertas até o dia 30 de abril.

Na seção "Fala Comissão", apresentamos ações das comissões de ética da **Fundação Casa Rui Barbosa** e da **Agência Nacional de Saúde Suplementar**. Estamos abertos a contribuições de todas as comissões do sistema! Divulguem suas ações!

No texto "**Minuto da Ética**", tratamos sobre assédio no ambiente de trabalho. A nossa recomendação é que o "Minuto da Ética" seja distribuído e/ou veiculado em meio virtual nos órgãos e entidades, para disseminação de orientações sobre conduta ética e publicidade ao trabalho das comissões setoriais.

Lembre-se! O Boletim é um instrumento de todo o Sistema. Caso tenha alguma sugestão de texto a ser divulgado, escreva para nós!

Brasília, abril de 2023

Secretaria-Executiva da CEP

DESTAQUE

Mensagem da nova Secretária-Executiva da CEP

Prezados integrantes do Sistema de Gestão da Ética,

Antes de falar de mim, peço licença para narrar uma experiência que tive nos últimos dias.

Durante o feriado de Páscoa, fui passear na Cidade de Goiás, antiga capital do Estado de Goiás, onde tive o prazer de conhecer a casa de Cora Coralina, poetisa e doceira, hoje transformada em museu. Antes que eu entrasse na casa, o vendedor de água me preparou para a visita: "*liih, besteira entrá aí, moça, num tem nada não, só coisa véia!*". Agradei a dica e entrei. A cozinha com chão de pedra, o fogão a lenha com chapa limpinha, os pratos antigos, panelas amassadinhas, uma cama pequena com colchão de palha... fui passeando entre os cômodos.



De repente, ali, naquela casa tão simples, rodeada de "coisa véia", me deparei com uma parede rabiscada com os versos mais bonitos do mundo:

“Recria tua vida, sempre, sempre.

Remove pedras e planta roseiras e faz doces. Recomeça.”

Sou Clarice Knihs, Auditora Federal de Controle Interno da CGU, exercendo minhas atribuições na Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública há quatro anos. Aqui na Secretaria, já trabalhei no gabinete, integrei a equipe de Processos Éticos, atuei na área de Conflito de Interesses e, até março passado, exerci o cargo de Coordenadora-Geral do Sistema de Gestão da Ética Pública. No começo de abril, fui nomeada Secretária-Executiva da CEP, cargo que muito me honra.

O desafio é grande! Caberá a mim, junto com a equipe da SECEP, levar a você, integrante do Sistema de Gestão da Ética, orientações claras e precisas, o apoio consistente da CEP e a certeza de que trabalhar pela ética é remover pedras, é plantar flores, é fazer doces! Estou aqui para ajudar você e, como diria Cora Coralina, recriar, sempre, sempre.

A porta está aberta, entre, estou à disposição!

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>

BOAS PRÁTICAS

Premiação do Concurso de Boas Práticas acontecerá em junho

A cerimônia de premiação dos vencedores do [VIII Concurso de Boas Práticas](#), que ocorreu em 2022, acontecerá durante o XXIII Ética na Gestão, confirmado para os dias 31 de maio e 1º de junho.

Na tarde do dia 1º de junho, os representantes das comissões vencedoras apresentarão as boas práticas instituídas em seus órgãos. Participe!



BOAS PRÁTICAS VENCEDORAS:

Categoria A (Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas e demais instituições de ensino)

- Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) - "Educação para Ética por meio de Guias Práticos";
- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) - "Caminhos da Ética".

Categoria B (Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)

- Caixa Econômica Federal (CEF) - "Comunicação Inclusiva – uso de Tecnologia Assistiva na Propagação da Ética";
- Companhia Brasileira de Trens Urbano (CBTU) - "Empregado, Ética e CBTU juntos nessa missão".

[Acesse aqui o Caderno de Boas Práticas](#), com todas as práticas inscritas na oitava edição do concurso.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>

INFORMES

Inscrições abertas para XXIII Seminário Ética na Gestão



As datas do [XXIII Seminário Ética na Gestão](#), promovido anualmente pela Comissão de Ética Pública (CEP), foram alteradas para **31 de maio e 1º de junho** e as inscrições para o evento estão abertas! O encontro, que tem como objetivo fortalecer a cultura da ética no serviço público federal, acontecerá no Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto, em Brasília/DF.

A abertura acontecerá no dia 31 de maio, às 14h30. Na mesma tarde, será proferida palestra magna sobre ética pública e realizado o primeiro painel, com debates sobre o papel das altas autoridades na consolidação da ética no serviço público. No dia 1º de junho, os debates voltam-se a discutir formas de prevenção ao conflito de interesses e de combate ao assédio na Administração Pública, em geral.

Além dos painéis, nos quais serão discutidos importantes temas alusivos à ética pública, o encontro prevê a primeira reunião de 2023 entre a Secretaria-Executiva da CEP e as comissões de ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, com o lançamento de um manual voltado às comissões de ética locais. [Acesse a prévia da programação.](#)

[Faça aqui sua inscrição!](#)

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>

Seminário

O [Seminário Ética na Gestão](#) é realizado pela Comissão de Ética Pública anualmente, desde o ano de 2001, visando disseminar informações sobre os assuntos relacionados à ética no serviço público, compartilhar experiências e instrumentos para implementação da ética nas organizações e promover debates de temas relacionados à ética, envolvendo agentes públicos e especialistas.

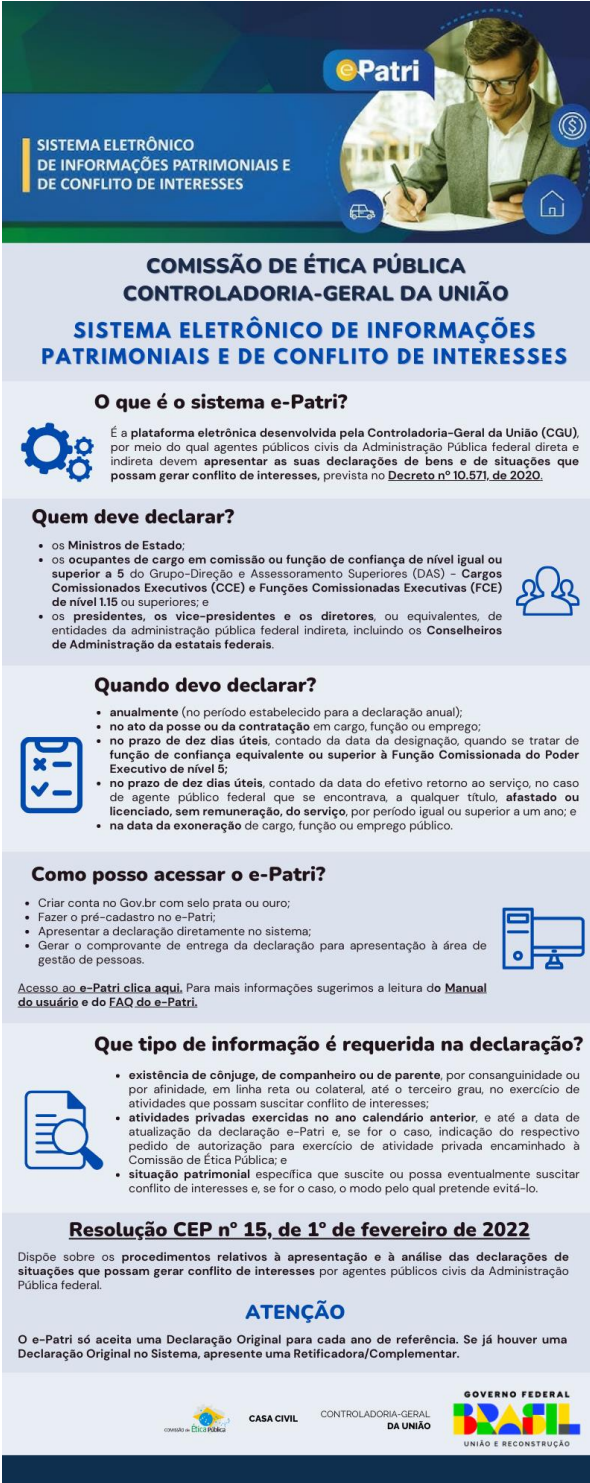
O Seminário, direcionado aos agentes públicos com responsabilidades pela gestão da ética nas entidades e órgãos e aos integrantes de comissões de ética setoriais, conta com a participação de palestrantes e painelistas especialistas na matéria, além de representantes da sociedade civil e do setor privado. Durante o evento, a CEP realiza a premiação do Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética, que reconhece as iniciativas em educação para a ética, incluindo as práticas de promoção dos valores éticos entre os agentes públicos, ações de prevenção de desvios éticos, educação e capacitação em conduta ética e outras atinentes ao assunto.

Orientações sobre inclusão de Declaração de Bens e de Situações de Conflito de Interesses no e-Patri

A campanha de orientação da Comissão de Ética Pública (CEP) aos integrantes da Alta Administração federal sobre obrigações e exigências do cargo continua. Nesta etapa, a CEP divulga informações sobre o Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses (e-Patri), plataforma eletrônica desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da qual agentes públicos civis da Administração Pública federal direta e indireta devem apresentar as suas declarações de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses. A CEP tem a competência de analisar as situações dos integrantes da Alta Administração federal para prevenir esses conflitos.

Sendo assim, a CEP apresenta um folheto com explicações acerca do e-Patri e sobre quem deve fazer a declaração pelo sistema, direcionado a Ministros de Estado, Secretários Especiais e dirigentes máximos de empresas e instituições públicas federais. O material também trata sobre quando declarar, como acessar a plataforma e quais as informações são requeridas na declaração. Em complemento, o folheto também cita a [Resolução CEP nº 15, de 1º de fevereiro de 2022](#), que

dispõe sobre os procedimentos relativos à apresentação e à análise das declarações de situações que possam gerar conflito de interesses por agentes públicos civis da Administração Pública federal. Clique na imagem abaixo para abrir o folheto.




SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS E DE CONFLITO DE INTERESSES

**COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**


**SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES
PATRIMONIAIS E DE CONFLITO DE INTERESSES**

O que é o sistema e-Patri?

 É a plataforma eletrônica desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da qual agentes públicos civis da Administração Pública federal direta e indireta devem **apresentar as suas declarações de bens e de situações que possam gerar conflito de interesses**, prevista no **Decreto nº 10.571, de 2020**.


Quem deve declarar?

- os **Ministros de Estado**;
- os **ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 5** do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) – Cargos Comissionados Executivos (CCE) e Funções Comissionadas Executivas (FCE) de nível 1.15 ou superiores; e
- os **presidentes, os vice-presidentes e os diretores**, ou equivalentes, de entidades da administração pública federal indireta, incluindo os **Conselheiros de Administração da estatais federais**.




Quando devo declarar?

- **anualmente** (no período estabelecido para a declaração anual);
- **no ato da posse ou da contratação** em cargo, função ou emprego;
- **no prazo de dez dias úteis**, contado da data da designação, quando se tratar de **função de confiança equivalente ou superior à Função Comissionada do Poder Executivo de nível 5**;
- **no prazo de dez dias úteis**, contado da data do efetivo retorno ao serviço, no caso de agente público federal que se encontrava, a qualquer título, **afastado ou licenciado, sem remuneração, do serviço**, por período igual ou superior a um ano; e
- **na data da exoneração** de cargo, função ou emprego público.



Como posso acessar o e-Patri?


- Criar conta no Gov.br com selo prata ou ouro;
- Fazer o pré-cadastro no e-Patri;
- Apresentar a declaração diretamente no sistema;
- Gerar o comprovante de entrega da declaração para apresentação à área de gestão de pessoas.



Acesso ao e-Patri [clique aqui](#). Para mais informações sugerimos a leitura do **Manual do usuário** e do **FAQ do e-Patri**.

Que tipo de informação é requerida na declaração?

- **existência de cônjuge, de companheiro ou de parente**, por consanguinidade ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, no exercício de atividades que possam suscitar conflito de interesses;
- **atividades privadas exercidas no ano calendário anterior**, e até a data de atualização da declaração e-Patri e, se for o caso, indicação do respectivo pedido de autorização para exercício de atividade privada encaminhado à Comissão de Ética Pública; e
- **situação patrimonial** específica que suscite ou possa eventualmente suscitar conflito de interesses e, se for o caso, o modo pelo qual pretende evitá-lo.




Resolução CEP nº 15, de 1º de fevereiro de 2022

Dispõe sobre os procedimentos relativos à apresentação e à análise das declarações de situações que possam gerar conflito de interesses por agentes públicos civis da Administração Pública federal.

ATENÇÃO

O e-Patri só aceita uma Declaração Original para cada ano de referência. Se já houver uma Declaração Original no Sistema, apresente uma Retificadora/Complementar.



Outros materiais com orientações às altas autoridades da Administração Pública federal e aos integrantes do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal serão produzidos ao longo deste ano pela CEP. Os folhetos referentes à toda campanha ficarão disponíveis para download na página da CEP ([acesse aqui](#)).

Publicado painel com decisões da CEP acerca de consultas de Conflito de Interesses

A Comissão de Ética Pública (CEP) publicou em sua página, no início do mês de abril, o [Painel Gerencial de Conflito de Interesses](#), uma importante ferramenta, em formato digital, que permite ao usuário interagir com os dados gerenciais e conhecer as deliberações da CEP sobre o tema, considerando o período de janeiro de 2019 a fevereiro de 2023 - com dados referentes até a 248ª Reunião Ordinária, de 28 de fevereiro. Destaca-se que o painel será atualizado mensalmente.

A ferramenta está prevista na [Resolução CEP nº 18/2023](#), que aprova a disponibilização de painéis gerenciais construídos por meio de ferramenta de tecnologia da informação para publicação dos resultados do trabalho do Colegiado. A iniciativa está em consonância com o princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal, e com o direito fundamental de todo cidadão brasileiro à informação e à gestão pública transparente, conforme [Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011](#).

Também continua disponível para consulta o [Painel Gerencial do Sistema de Gestão da Ética](#), que conta com elementos referentes à gestão da ética nos órgãos e entidades públicas federais, especialmente em relação à atuação das comissões de ética setoriais integrantes do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, do qual a CEP é o órgão central. As informações contidas no painel foram extraídas dos formulários preenchidos pelas comissões de ética setoriais na 24ª Avaliação do Sistema de Gestão da Ética, realizada pela CEP ao longo de 2022.

Em breve será disponibilizado, também, o Painel Gerencial de Processos Éticos, que apresentará o cenário sobre denúncias e representações recebidas pela CEP envolvendo altas autoridades da Administração Pública federal.

Inscrições abertas para o Curso de Gestão e Apuração da Ética – AVANÇADO

Estão abertas, até 30 de abril, as inscrições para a primeira turma de 2023 do [curso de Gestão e Apuração da Ética – AVANÇADO](#), ofertado pela Comissão de Ética Pública (CEP), em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Estão disponíveis 35 vagas.

O curso acontecerá nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de maio, das 14h30 às 17h30, na modalidade remota, ou seja, em uma sala virtual, por meio do aplicativo de videoconferência Zoom, e participantes e professor irão se encontrar nos dias e hora marcados. As vagas disponíveis são prioritariamente para membros e secretários(as)-executivos(as) de comissão de ética e é necessário que o inscrito tenha concluído o curso de [Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública](#), na modalidade EaD, disponível na página da ENAP, que pode ser feito a qualquer momento, e o curso de Gestão e Apuração da Ética – BÁSICO.

Os principais tópicos a serem abordados nas aulas são:

- Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI);
- Atores do processo (área de Recursos Humanos, Comissão de Ética setorial e Controladoria-Geral da União);
- Medidas mitigatórias condicionantes e punições;
- O processo de Consulta de Conflito de Interesses na CEP;
- Coordenação, supervisão e avaliação do Sistema de Gestão da Ética;
- Banco de sanções éticas do poder Executivo federal;
- Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP;
- Conceito de conflito no ambiente de trabalho; possíveis soluções; aplicação da comunicação não-violenta; escuta-ativa;
- Precedentes da Comissão de Ética Pública sobre a utilização de mediação como técnica de resolução de conflitos;
- Técnicas de Mediação;
- Processo ético.
- Informações sobre novas turmas do curso Básico e Avançado serão disponibilizadas oportunamente pela CEP.

Trilha de Aprendizagem da Ética

A [trilha de aprendizagem da Ética](#) inicia-se com o curso de [Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública](#), na modalidade EaD, que pode ser feito a qualquer momento, inclusive antes do ingresso de um membro em uma comissão de ética.

O curso Básico de Gestão e Apuração da Ética Pública, que aborda tópicos como Educação para a Ética; Prevenção, Gestão e Avaliação da Ética; Processo de Apuração Ética; entre outros, é o segundo na Trilha de Aprendizagem para membros das CES, seguido do curso Avançado.

FALA, COMISSÃO!

Comissão de Ética da Fundação Casa Rui Barbosa promove seminário no Rio de Janeiro

EVENTO GRATUITO

**I SEMINÁRIO ÉTICA EM AÇÃO:
PROMOVENDO A INTEGRIDADE
NA GESTÃO PÚBLICA**

10/05/2023

LOCAL: AUDITÓRIO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

HORÁRIO: 15H

INFORMAÇÕES:
21 3289-8673
comissaodeetica@rb.gov.br

FUNDAÇÃO Casa de Rui Barbosa | GOVERNO FEDERAL | 100 ANOS SEM RUI BARBOSA 1922-2022 | COMISSÃO DE ÉTICA FEBR | UGI

A Comissão de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa realizará, no dia 10 de maio, o seminário “Ética em Ação: Promovendo a Integridade na Gestão Pública”. O evento acontecerá no auditório da Fundação Casa de Rui Barbosa, no Rio de Janeiro, às 15h. O número de vagas será limitado pela capacidade do auditório. Por este motivo, é necessária a prévia inscrição.

Para consultar a programação e realizar a inscrição, [acesse a página do Seminário](#).

Mais informações pelo e-mail comissaodeetica@rb.gov.br.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>

Comissão de Ética da ANS produz coletânea de textos inspirada no Minuto da Ética

A Comissão de Ética da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), como parte das ações de educação para a ética realizada na instituição, produziu uma coletânea de textos denominada Papo Ethos, que foi inspirada no Minuto da Ética e distribuída aos seus agentes públicos por meio da publicação interna ANS Informa. São textos curtos, produzidos por membros da comissão e de um agente público não integrante da comissão, que trazem reflexões éticas para o dia a dia de trabalho dos servidores da Agência.

Rachel Salvatori, membro da Comissão de Ética da ANS, destaca que ações como essa são importantes para que os agentes públicos tenham contato com conceitos essenciais da ética pública profissional. Relatou, ainda, que a Comissão recebeu retornos positivos acerca da iniciativa.

Para ter acesso à publicação, entre em contato com a Comissão de Ética da ANS pelo e-mail ceans@ans.gov.br.



Sua Comissão de Ética tem promovido ações e/ou eventos relacionados à Ética?

Envie para o e-mail eticase@presidencia.gov.br ações, cursos, seminários, encontros, palestras ou oficinas de interesse da Rede de Ética Pública.

Mostre as ações de sua Comissão e vamos juntos disseminar a cultura da Ética no serviço público.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>

EXPEDIENTE

**Boletim Informativo do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal
produzido pela Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética da Secretaria-
Executiva da Comissão de Ética Pública**

Edição 57 – Abril de 2023

Secretária-Executiva

Clarice Knihs

Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética

Ana Maria Machado Marques (Coordenadora-Geral Substituta)

Ana Carolina Abreu Oliveira

Eliane de Godoi Menezes

Maria Célia Effori Palomba

Natália Roberta de Sousa Morato

Sara Neves Rozendo (Estagiária)

Textos e diagramação

Natália Morato

Minuto da Ética

Equipe CGSGE



MINUTO DA ÉTICA

Boletim da Rede Ética do Poder Executivo Federal

Abril 2023

Sem espaço para o medo

Você já sentiu medo? Medo de escuro, medo de prova difícil, medo de cachorro, medo de avião, medo de enfrentar situação adversa que às vezes a vida nos impõe. Este é um sentimento bem conhecido dos seres humanos, desencadeado por alguma situação interpretada como **ameaça**.

No organismo humano, o medo desencadeia uma série de efeitos: taquicardia, sudorese, tremor, insônia, ansiedade. É um terremoto biológico que pode até nos tornar incapacitados, se for um sentimento constante. **O que isso tem a ver com ética, você já vai entender.**

No **ambiente de trabalho**, o medo também pode se encontrar presente, inclusive no setor público. Isso porque muitas pessoas enfrentam, no seu expediente, situações de **assédio** constante, contra as quais **não conseguem lutar**.

Nessa seara, as **vítimas** mais comuns são pessoas em posição vulnerável na hierarquia, principalmente mulheres. Os **assediadores**, em sua maioria, são os chefes. Para prevenir o assédio, é preciso que haja, primeiramente, **ações educativas**. E, para combatê-lo, são necessárias **denúncia, apuração e punição**, se for comprovado. No fim das contas, o principal remédio para combater o assédio é a consolidação da **ética**.

Uma pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que, em 2022, 11,9 milhões de mulheres foram alvo de **assédio no trabalho**. Mas essa triste realidade tem que

mudar. Para isso, cabe a nós, agentes públicos, combater e denunciar situações que possam configurar assédio moral ou sexual.

É nosso dever reagir com **intolerância** a atitudes repetitivas de insinuações, desrespeito ou constrangimento que presenciemos ou sejamos vítimas no ambiente de trabalho, conforme nos ensina o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil (Decreto 1.171/1994):

XIV - São deveres fundamentais do servidor público:

h) ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder Estatal;

XV - É vedado ao servidor público:

c) ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;

Além disso, cabe aos dirigentes fomentar um **ambiente respeitoso** na instituição e garantir meios eficazes de **prevenção e repressão** ao assédio.

Se cada um fizer sua parte, a ética estará sempre presente e, aí, **não sobrar espaço para o medo**.

A Comissão de Ética **da/o instituição ou órgão** está aqui para ajudar. Conte conosco!